



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4870
DE 13 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a exoneração da servidora JULIANA NERES DOS SANTOS – CPF nº 340.***.***-98, Coordenadora de Departamento, do Decreto nº 4866/2024, publicado no DOM Edição Nº 1554 de segunda-feira, 11 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 13 de Março de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal